



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000004681/2024

DESPACHO DIRG 3268/2024

Tratam-se os autos de Ofício nº 177/2024/EJUD da Escola Judicial, solicitando providências para a contratação da instrutora Angelina Freitas, por meio da empresa G. MORAES TELES CONSULTORIA E TREINAMENTOS para realização do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no período de 21 a 23 de agosto de 2024, no Auditório da EJUD16. O Curso terá duração de 20 h, na modalidade presencial, com público estimado de 40 (quarenta) participantes, proposta no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), doc. 0151481.

Por meio do Ofício da EJUD constante no doc. 0150558, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0151690 / 0151691 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0155177, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta da empresa G. MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa G. MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS - CNPJ 28.310.813/0001-05, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa G. MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS - CNPJ 28.310.813/0001-05, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Maria do Carmo da Silva Matos
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 07/08/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0157915** e o código CRC **67C0C4FA**.